



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028**

DECRETO MUNICIPAL N. 073, DE 29 DE JULHO DE 2025

***DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE
DO GOVERNO MUNICIPAL PARA O DISTRITO
DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO.***

JACOB ANDRE BRINGSKEN, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o teor positivado na Lei Municipal nº 1.042, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o papel de alta relevância que o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo exerce para o desenvolvimento do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade;

DECRETA

Art. 1º Fica transferida, simbolicamente, a sede do Governo Municipal para o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Na data mencionada, o Prefeito Municipal atenderá à população do referido Distrito in loco, na Subprefeitura, despachando sobre assuntos prioritários da comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS.
TRINDADE - MT, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JACOB ANDRE BRINGSKEN
Prefeito Municipal